



# Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019-PP/SEMINFRA**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2019, às 9h00 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial nº. 047/2019-PP/SEMINFRA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE MAQUINÁRIO RETROESCAVADEIRA DE PNEU** a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo nº 047/2019-PP/SEMINFRA.. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **IRIS GERHARDT, DELISVAN BENTO DA SILVA** e **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, PRESIDENTE da CPL. Assessorados pela **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura.. Ao certame compareceram os seguintes licitantes: Os licitantes :

EMPRESA	CRENCIADO
REVEVAR COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	RICARDO RODRIGO DOS SANTOS
DELTA MAQUINAS LTDA	SEM CRENCIADO
AGROTERRA LTDA-ME	JEAN A. LIMA DE ARAUJO

A empresa delta maquinas Ltda. não apresentou credenciamento, alegando que estaria dentro de um dos envelopes, o pregoeiro informou ao licitante que poderia participar do certame, no entanto não poderia se manifestar. Os licitantes entregaram os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação, mas somente a licitante REVEVAR COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, em seguida os envelopes de proposta foram abertos e repassados aos licitantes para análise e assinatura. A proposta da licitante DELTA MAQUINAS LTDA, foi desclassificada por apresentar o produto descrito o e o produto ofertado, Elaborado o MAPA de APURAÇÃO Obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei nº. 10.520, o pregoeiro provocou o licitante presente a participar da negociação, o que foi aceito, passando em seguida a discutir a proposta e passou-se a fase de lances verbais. Após a fase de lances verbais elaborado o mapa de apuração as propostas ficaram assim: A licitante **REVEVAR COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 209.800,00 (Duzentos e Nove Mil e Oitocentos Reais)** para o item 04, a licitante **AGROTERRA LTDA-ME** apresentou proposta para os itens 01, 02, e 03 com proposta global no valor de **R\$ 90.200,00 (Noventa e Mil e Duzentos Reais)**. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, As empresas licitantes com menor proposta foram declaradas habilitadas sem restrição. Perguntado aos licitantes se desejavam entrar com impugnação no que foi respondido que não. O pregoeiro declara as menores propostas vencedoras em conformidade com o mapa de apuração. E solicitou aos vencedores a planilha consolidada. E nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que foi feito pela equipe de apoio, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu as 12h13min

  
**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**  
 PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB

  
**DELISVAN BENTO DA SILVA**  
 Membro

  
**IRIS GERHARDT**  
 Membro

  
**EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**  
 Presidente CPL

